

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757690****Portaria: 3146/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 LUIS FERNANDO SILVA DE SOUZA VICE-DIRETOR
 5414091
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 03421131662970000 0101000000 339030 1.500,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757436
PORTARIA Nº 3138/14-NGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB/SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Art. 81 c/c Art. 83 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), a LICENÇA SAÚDE, da servidora JOVITA MARIA DE LIMA CORDEIRO, Matrícula Funcional nº57198955/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA, lotada no CDPI, no período de 24.09.2014 a 22.03.2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757518****Portaria: 3141/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 CARLOS ALBERTO DO CARMO DIRETOR 5235022
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 03421131662970000 0261003205 339030 1.500,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757529****Portaria: 3142/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 JORGE LUIS VANZELER DE SOUZA DIRETOR 5788310
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 03421131662970000 0101000000 339030 500,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757536****Portaria: 3143/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA DIRETOR 5615151
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 03421131662970000 0261003205 339030 1.500,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757576**

Aviso de Retificação dos Editais de Concorrência Pública: C P 004/2014/CPL/SUSIPE - Construção da Cadeia Pública de Redenção e, C P 006/2014/CPL/SUSIPE - Construção da Cadeia Pública de Conceição do Araguaia, ONDE SE LÊ: na forma exigida nos artigos 9º e 13º, incisos I, II do Decreto Federal nº 7.933/52013, RETIFICA-SE PARA: na forma exigida nos artigos 9º e 13º, incisos I,II do Decreto Federal nº 7.983/2013. Publicado no D.O. E nº 32.719 caderno 01 pagina 15 publicação nº 738245, dia 03/09/2014, e Publicado no D.O. E nº 32.717 caderno 01 pagina 09 publicação nº 737075, dia 01/09/2014. Belém, 15 de outubro de 2014.

Marcio Geraldo Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SUSIPE

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757628****Portaria: 3145/2014**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 WILSON CARLOS DE ARAUJO FILHO DIRETOR 5615895
 Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 03421131662970000 0101000000 339030 1.000,00
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757416
PORTARIA Nº 577/2014 – CGP/SUSIPE BELÉM, 06 DE
OUTUBRO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALVINO DE OLIVEIRA DANTAS acerca do descumprimento do disposto na Portaria nº 002/2014 – CGP/SUSIPE, referente ao encaminhamento tardio de Relatório de fuga do preso FÁBIO MASCARENHAS DOS SANTOS, ocorrida no dia 11/04/2014 no Pronto Socorro Municipal ‘Mário Pinnotti’. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso IX, ‘b’, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, Presidente, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757418
PORTARIA Nº 574/2014 – CGP/SUSIPE BELÉM, 07 DE
OUTUBRO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do episódio ocorrido com a servidora ARIANE DE CÁSSIA REIS DA SILVA, no dia 05/09/2014, no Centro de Recuperação Regional de Bragança – CRRB.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757421
PORTARIA Nº 575/2014 – CGP/SUSIPE BELÉM, 07 DE
OUTUBRO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca das circunstâncias do desaparecimento do

equipamento (fonte) que alimenta o rádio do ‘Navega Pará’, disponibilizado ao Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, conforme narrado no Memorando nº 312/2014 – DTI/NAL/SUSIPE, de 27 de agosto de 2014.

II – Designar ANDRÉ EPIFÂNIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757425
PORTARIA Nº 571/2014 – CGP/SUSIPE BELÉM, 03 DE
OUTUBRO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 – CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº 1164/2014/OUV/SIEDS/PA, de 08 de setembro de 2014, referente à suposta agressão física sofrida pelo preso MAYKON NASCIMENTO FEITOSA, ocorrida no Centro de Recuperação Regional Agrícola ‘Mariano Antunes’ – CRRAMA.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº 420/2014 – CGP/SUSIPE.

IV – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757427
PORTARIA Nº 578/2014 – CGP/SUSIPE BELÉM, 06 DE
OUTUBRO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 420/2014 – CGP/SUSIPE, datada de 28 de julho de 2014, que disciplinar a tramitação prioritária e urgente de procedimentos investigativos e disciplinares relativos a atos de violência ou tortura supostamente praticados por servidor públicos contra presos.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº 116/2014 – GAB – CRRBrevés, de 12/09/2014, referente a suposta agressão física sofrida pelo preso CLEDSON MAGNO DE OLIVEIRA PINTO, ocorrida no dia 30/08/2014 no Centro de Recuperação Regional de Breves – CRR-Breves.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da Portaria nº. 420/2014 – CGP/SUSIPE.

IV – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

RESUMO DE PORTARIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 757432
PORTARIA Nº 3147/2014- NGP/SUSIPE
BELÉM/PA, 15 DE OUTUBRO DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº182/2012-GAB/SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a servidora GILCILEY FREIRE COELHO, Matrícula Funcional nº 5814685, ocupante do cargo